



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo N° 006/2023 - CONLESTE Dispensa de Licitação N° 001/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO NA VENDA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO FINAL, PARA VEÍCULOS VINCULADOS AO CONLESTE MARANHENSE **RATIFICO**, Por este termo, a Dispensa de Licitação n° 001/2023, que tem como objeto a Contratação de fornecedor especializado na venda de combustíveis, para atendimento ao usuário final, para veículos vinculados ao Conleste maranhense, em favor da proponente que apresentou proposta mais vantajosa, **Aguiar Petróleo e Locações Ltda** – CNPJ N° 27.192.758/0001-25, no valor total de R\$ 89.130,00 (oitenta e nove mil, cento e trinta reais), com base no inciso IV, do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 006/2023. Para cobertura das despesas com a aquisição objeto do procedimento de Dispensa de Licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do CONLESTE maranhense na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE
06	0606	04.122.0001.2.001	Manutenção e Funcionamento do CONLESTE maranhense	1880000000
06	0606	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1880000000

São Luís, 19 de maio de 2023. **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA** Secretário Executivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando a CI N° 001/2023 - CECEN/DEGEO/UEMA (fl.01); as Dotações Orçamentárias n° 865 e 868 (fls. 103/104); o Despacho de Aprovação do Projeto Básico(-fl.149); o Despacho da CSL/UEMA (fls. 415/421); o Parecer Jurídico n° 144/2023 - ASSEJUR/UEMA (fls. 422/431); e a Autorização para realização do procedimento licitatório (fl.156), em conformidade com o Decreto n° 38.082/2023: **AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação** conforme, dispõe o art.24, inciso XIII da lei n° 8.666/93, no valor de R\$ **1.363.336,36 (um milhão trezentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, referente à contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos para elaboração de Projetos Executivos (projeto arquitetônico, projeto de engenharia e plano ou relatório de controle ambiental) e serviços associados e arranjos produtivos locais, em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAPEAD**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.145.017/0001-13, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29294/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior PROGRAMA: 177 – Ensino de Graduação AÇÃO: 2118 – Formação em Nível Superior; SUBAÇÃO: 18043 – ESTUDOS E PESQUISAS - CONVÊNIO N° 907804/2020 - NATUREZA DA DESPESA: 44905106; FONTES: 3570907804 e 5500907804. Publique-se para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 06 de junho de 2023. Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana-Reitor.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 76/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 29594/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, IV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bom bombonas, em regime de comodato, para atender às necessidades da Policlínica do Cujupe - MA, unidade de saúde a ser administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. Contratada: **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 32.879.596/0001-38**, Representante Legal: **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos**, CPF n.º 913.035.913-91. **Valor Total Contratado: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses,**

a contar da data da sua assinatura. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-100 – Serv de Coleta Resíduo Infectantes.** Publique-se. São Luís - MA, 06 de junho de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 77/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 56457/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de testes para analisador de gases sanguíneos com cessão de equipamento em comodato, para atender às necessidades do Hospital da Ilha, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **NOVA BIOMÉDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 18.271.934/0001-23**, Representante Legal: **Mateus Gulart Campos**, CPF n.º 259.741.558-90. **Valor Total Contratado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-50 – Materiais e Reagentes p/ Laboratório.** Publique-se. São Luís - MA, 06 de junho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RECONHECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 10/2023. PARTE DEVEDORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. PARTE CREDORA: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43. OBJETO: A Assembleia Legislativa do Maranhão reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 9.689,71 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), decorrente da Fatura n° 700051096386, apresentadas e listadas às fls. 04 do Processo n° 2411/2023-ALEMA. O montante corresponde à prestação de serviço executado no período de 01.01.2023 a 16.01.2023, no valor de 9.220,66 (nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) e multa e juros no valor de R\$ 469,05 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). O crédito que se confere à Credora decorre do reconhecimento de dívida pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, na forma preconizada no art. 59, da Lei 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de fornecimento de serviços de telecomunicação para prover link de acesso